

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

Processo SEDS nº	Instituição	Município
SEDS-PRC-2021-01056-DM	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SÃO PAULO
SEDS-PRC-2021-00985-DM	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO VICENTE	SÃO VICENTE
SEDS-PRC-2021-00972-DM	INSTITUTO CORONEL JOAO LEITE	MOGI MIRIM

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP, RETIFICA o nome do Signatário dos processos 2021/01084, 2022/00098 e 2022/00020, publicado neste DOE de 18/04/2022, que TORNA PÚBLICO o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2018/2019,

Onde se lê:
Fomento – Organizações Sociais
01) Processo SEDS nº 2021/01084

Associação De Trabalho Educacional, Esportivo, Recreativo E Cultural – Assterc

Signatário: Laís Gonçalves Terto Vieira
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes
Objeto: Projeto Rosas e Espinhos II

Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 003.001.007

Valor Total: R\$ 412.318,60 (Quatrocentos e doze mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais – Custeio)

Valor: R\$ 371.330,32 (Trezentos e setenta e um mil, trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 40.988,28 (Quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 12/04/2022
Vigência: 12 meses

Gestor: Robson José Candiani Mota
Parecer Jurídico Referencial: 07/2022

02) Processo SEDS nº 2022/00098
Associação Brasileira De Assistência E Desenvolvimento Social - Abads

Signatário: Rosimar Borges Amorim Mantelo
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes
Objeto: Projeto Brinquedoteca e Musicoterapia

Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 003.001.007

Valor Total: R\$ 219.594,36 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais – Custeio)

Valor: R\$ 217.390,36 (Duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 2.204,00 (Dois mil, duzentos e quatro reais).

Data da Assinatura: 12/04/2022
Vigência: 12 meses

Gestor: Robson José Candiani Mota
Parecer Jurídico Referencial: 07/2022

Convênio – Prefeituras
01) Processo SEDS nº 2022/00020
Prefeitura Municipal De São Bernardo Do Campo

Signatário: Orlando Morando Júnior
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes
Objeto: Projeto Programa de Formação de Educadores Sociais

Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 003.001.007

Valor Total: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 334039 (Transferência para o Município - Custeio)

Valor: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Data da Assinatura: 12/04/2022
Vigência: 12 meses

Parecer Jurídico Referencial: 10/2022
Leia-se:

Fomento – Organizações Sociais
01) Processo SEDS nº 2021/01084

Associação De Trabalho Educacional, Esportivo, Recreativo E Cultural – Assterc

Signatário: Laís Gonçalves Terto Vieira
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Nayra Karam Moysés
Objeto: Projeto Rosas e Espinhos II

Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 003.001.007

Valor Total: R\$ 412.318,60 (Quatrocentos e doze mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais – Custeio)

Valor: R\$ 271.330,32 (Trezentos e setenta e um mil, trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 40.988,28 (Quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 12/04/2022
Vigência: 12 meses

Gestor: Robson José Candiani Mota
Parecer Jurídico Referencial: 07/2022

02) Processo SEDS nº 2022/00098
Associação Brasileira De Assistência E Desenvolvimento Social - Abads

Signatário: Rosimar Borges Amorim Mantelo
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Nayra Karam Moysés
Objeto: Projeto Brinquedoteca e Musicoterapia

Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 003.001.007

Valor Total: R\$ 219.594,36 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais – Custeio)

Valor: R\$ 217.390,36 (Duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 2.204,00 (Dois mil, duzentos e quatro reais).

Data da Assinatura: 12/04/2022
Vigência: 12 meses

Gestor: Robson José Candiani Mota
Parecer Jurídico Referencial: 07/2022

Convênio – Prefeituras
01) Processo SEDS nº 2022/00020
Prefeitura Municipal De São Bernardo Do Campo

Signatário: Orlando Morando Júnior
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Nayra Karam Moysés
Objeto: Projeto Programa de Formação de Educadores Sociais

Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 003.001.007

Valor Total: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 334039 (Transferência para o Município - Custeio)

Valor: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Data da Assinatura: 12/04/2022
Vigência: 12 meses

Parecer Jurídico Referencial: 10/2022

3	3.1. Avaliação Preliminar das Propostas pela Comissão	Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lista Final de Propostas apresentadas e protocoladas
	3.2. Divulgação do Resultado Preliminar - Envio do Certificado de Captação de Recursos aos aprovados preliminarmente.	Até 90 (noventa) dias após a publicação do Edital preliminar.
4	4.1. Prazo para Recurso contra Resultado Preliminar	Até 05 (cinco) dias após a publicação do Resultado Preliminar
	4.2. Parecer da Comissão de Seleção sobre Recursos contra Resultado Preliminar	Até 05 (cinco) dias úteis após o Prazo para Recurso
	4.3. Deliberação do Recurso	Até 05 (cinco) dias após recebimento do Parecer da Comissão pela Mesa Diretora
5	Etapa competitiva de avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção e Divulgação do Resultado Final de Classificação.	Até 120 dias após a Divulgação do Resultado Preliminar
6	6.1. Prazo para Recurso contra Resultado final - Classificação	Até 05 (cinco) dias úteis após a Divulgação do Resultado Final de Classificação
	6.2. Parecer da Comissão de Seleção sobre Recursos contra o Resultado Final de Classificação	Até 07 (sete) dias úteis após o encerramento do Prazo para Recurso contra o Resultado Final de Classificação
	6.3. Deliberação do Recurso em Plenária	Até 20 (vinte) dias úteis após o Parecer da Comissão de Seleção

A lista completa das Propostas recebidas estará disponível no site da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, no link: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/conselho-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/transparencia/>.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 SEDS/CONDECA 2021/2022

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Este Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP, fazendo referência a sua Deliberação Condeca 3, de 02/12/2020, publicada neste DOE, DE 11/12/2020, TORNA PÚBLICO a prorrogação, até 31/05/2022, do período indicado no Certificado de Autorização de Captação de Recurso – CAC, emitido por este Conselho, para captação de recursos dos projetos aprovados no Edital 2018/2019.

Essa prorrogação, aprovada ad referendum da Mesa Diretora deste CONDECA, dá-se tendo em vista a prorrogação do prazo de entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda, conforme Instrução Normativa RFB nº 2077, de 04/04/2022.

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

COMUNICADO Nº 10/2022

O Conselho Estadual do Idoso - CEI/SP, com base na lei 12.548 de 27 de fevereiro de 2007 e nos Capítulos V e VI do Regimento Interno, convoca os membros das Comissões Temáticas Permanentes de: Legislação e Políticas Públicas; Finanças, Orçamento e Gestão do FEI/SP; Articulação Política e Comunicação Social; e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para participação em reunião, por videoconferência pelo sistema TEAMS, a ser realizada no dia 25 de abril de 2022, segunda-feira, no período das 10h às 12h.

COMUNICADO Nº 11/2022
PAUTA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CEI/SP
Reunião Plenária Ordinária por meio de videoconferência pelo sistema TEAMS.

Data: 25/04/2022
Primeira Convocação às 14h00 e 2ª. Convocação às 14h15.
O término da reunião está previsto para às 17h00.

Ordem do dia:
- Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros;
- Apresentação das justificativas de ausência de Conselheiros;

- Aprovação da pauta.

Pauta:
1. Ata da Reunião Plenária Ordinária de 21/02/2022;
2. Eleição Presidente do CEI/SP;
3. Capacitações;
4. Decisão sobre reunião presencial;
5. Relato das Comissões Temáticas Permanentes;
6. Demais assuntos pertinentes à reunião.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SP LESTE - MOGI DAS CRUZES

Extrato do Termo de Aditamento ao Fomento
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São paulo Leste – Mogi das Cruzes
Processo SedS 0036/2020

Decreto 62.639 de 22-06-2017, publicado no D.O. de 23-06-2017, Lei Federal 13.019 de 31-07-2014 e Decreto Estadual 61.981 de 20-05-2016 e suas alterações.

Órgão Público Parceiro: Secretaria de Desenvolvimento Social

Entidade Parceira: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS URSULINAS DA SAGRADA FAMÍLIA

Mogi das Cruzes
CNPJ: 44.293.645/0001-35

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros destinados a Aquisição de Veículo.

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS URSULINAS DA SAGRADA FAMÍLIA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE BENS QUE ESPECIFICA

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Bela Cintra, nº 1032, Cerqueira César, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular, CÉLIA KOCHEN PARNES, portadora da cédula de identidade R.G. nº 14.683.944-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 085.502.278-70, devidamente autorizado pelo Decreto nº 62.639 de 22 de junho de 2017, na forma do despacho, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2017, doravante denominado ESTADO, e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS URSULINAS DA SAGRADA FAMÍLIA – Município de Mogi das Cruzes, com sede à Rua São Tomé, n.º 444, Bairro: Conjunto Santo Ângelo, CEP: 08763-360, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.293.645/0001-35, representada neste ato por sua Presidente ÉRICA SIMONE MIRANDA CORDEIRO, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 1.353.502 e inscrita no CPF/MF sob nº 799.421.725-72, doravante denominada OSC, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Fomento celebrado em 22/12/2020, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
Nos termos da Cláusula Nona, §1º do Termo de Fomento, fica autorizada a prorrogação de vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 19/12/2021 até 16/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam expressamente mantidas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

Em, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Data da assinatura: 22/03/2022

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BOTUCATU

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BOTUCATU

Extrato – Termo de Aditamento
Núcleo de Convênios

Processo SEDS nº 2020/00371 – Decreto nº 62639 de 22 de junho de 2017 e do despacho publicado no DOE de 23 de junho de 2017, Lei Federal 13019 de 31/07/2014 e Decreto Estadual 61981 de 20/05/2016 e suas alterações – Parecer Referencial

CJ/SEDS nº 01/2022 - Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social – Organização: Lar Anália Franco de São Manuel - Objeto:- Transferência de Recursos Financeiros para aquisição de equipamentos, autorizo nos termos da Cláusula Nona, Parágrafo 2º, do ajuste a prorrogação de ofício por 15 (quinze) dias, a contar de 22/12/2021 até 05/01/2022 - Termo de Aditamento ao Termo de Fomento celebrado em 22/12/2020 - prazo de vigência da parceria original, previsto na cláusula nona do termo de fomento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 06/01/2022 até 05/01/2023 2022 e fica alterado o Plano de Trabalho – Plano de Aplicação de fls. 124/125 pela de fls. 450/451 - Data da Assinatura 25/02/2022.

Processo SEDS nº 2012279/2019 – Decreto nº 62639 de 22 de junho de 2017 e do despacho publicado no DOE de 23 de junho de 2017, Lei Federal 13019 de 31/07/2014 e Decreto Estadual 61981 de 20/05/2016 e suas alterações – Parecer Referencial CJ/SEDS nº 01/2022 - Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social – Organização: Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu - Objeto:- Transferência de Recursos Financeiros para aquisição de equipamentos, autorizo nos termos da Cláusula Nona, Parágrafo 2º, do ajuste a prorrogação de ofício por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 05/01/2022 até 29/01/2022 - Termo de Aditamento ao Termo de Fomento celebrado em 05/01/2021 - prazo de vigência da parceria original, previsto na cláusula nona do termo de fomento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 30/01/2022 até 29/01/2023 e fica alterado o Plano de Trabalho – Plano de Aplicação de fls. 113/125 e 352/352 pela de fls. 470/483- Data da Assinatura 07/03/2022. (Replicado por conter incorreção)

Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica

COMUNICADO
O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica da Academia de Polícia, faz saber, que estarão abertas inscrições para o CURSO DE TREINAMENTO BÁSICO EM ARMAMENTO E TIRO EM ARMAS CURTAS, Processo 005/2022 - Turma 9/2022, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I – DAS VAGAS
1) 24 vagas;
2) Requisitos para a inscrição:

2.1) Poderão inscrever-se Policiais Cíveis de todas as carreiras que:

2.1.2) Possuam carteira de Habilitação OP III e de vacinação contra COVID-19;

II - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições estarão abertas a partir das 9h do dia 19/04/2022 às 14h do dia 02/05/2022 e deverão ser realizadas única e exclusivamente via INTRANET da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

2) As inscrições serão requeridas via WEB, mediante acesso a página da

INTRANETdaPolícia Civil – no endereço:

http://intra.policiacivil.sp.gov.br/cursos_complementares/, devendo o interessado realizar o cadastro prévio e responder ao questionário exigido, procedendo a impressão e o preenchimento de formulário padronizado lá disponível, ou desejando, também na página da Intranet, em

“downloads” – modelos de formulários – requerimento de inscrição ACADEPOL”, o qual, após devidamente preenchido e assinado pelo requerente, deverá obrigatoriamente constar autorização expressa da autoridade superior, com carimbo funcional, sob pena de invalidação da inscrição e consequente indeferimento. Após ser digitalizado o requerimento, anexá-lo e enviá-lo, via Intranet, no mesmo sítio da inscrição, na coluna DOCUMENTOS, no ícone ENVIAR.

2.1) No ato de encaminhamento do requerimento de inscrição deverá ser anexada, devidamente digitalizada, a carteira de Habilitação OP III e a carteira de vacinação contra COVID-19;

2.2) O requerimento de inscrição, devidamente preenchido, a carteira de Habilitação OP III e a carteira de vacinação contra COVID-19 deverão ser digitalizados em arquivo único;

3) A realização da inscrição não garante a vaga no curso. Somente após a análise do documento enviado a inscrição será validada.

4) Findo o prazo de inscrições, a Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica publicará a listagem dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, por ocasião do início do curso.

III - DAS REGRAS GERAIS DO CURSO

1) O CURSO DE TREINAMENTO BÁSICO EM ARMAMENTO E TIRO EM ARMAS CURTAS, conta com carga horária de 08 horas/aula e realizar-se-á no dia 06/05/2022 das 9h às 16h30, na Academia de Polícia - Campus I, Cidade Universitária.

2) Os alunos que ultrapassarem o limite de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de dois (2) anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, petição de dispensa por motivo justificado.

3) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida (75% da carga horária) e revelarem aproveitamento serão considerados aprovados e farão jus a certificado subscrito pelo Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.

4) A inscrição ao curso implica o conhecimento e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela portaria Acadepol nº 17/2005.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECA/SP